

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2019

Aos 27/09/2019 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0102/2019

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

Observação: Cabe salientar que no ano de 2019 foi realizada a tentativa de abertura de outros dois processos licitatórios para o objeto em questão, que não lograram êxito, conforme:

- Pregão Presencial nº 068/2019, que teve abertura no dia 18/07/2019 às 08:00 horas, porém em 26/07/2019 o Diretor de Águas e Esgoto, Gustavo Goreti Rodrigues, conforme C.I nº ST 192/2019 solicitou o cancelamento do referido processo tendo em vista a necessidade de adequação da unidade de medida do item licitado, ao qual foi REVOGADO em 30/07/2019, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros às folhas 80.
- Pregão Presencial nº 081/2019, que teve abertura no dia 19/08/2019 08:00 horas, porém o referido processo foi REVOGADO, tendo em vista que foi solicitado a única empresa presente ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentasse a planilha de custos, pois a mesma apresentou sua proposta com valor superior ao preço orçado pela Administração. A decisão de revogação foi baseada no Parecer Jurídico de fls. 128/131 e levando-se em consideração que os documentos apresentados não trouxeram subsídios para a comprovação de que o preço ofertado pela empresa licitante está enquadrado dentro do preço praticado no mercado. A revogação foi no Diário Oficial dos Municípios Mineiros às folhas 95/96 no dia 06/09/2019.
- Cabe constar que no Pregão Presencial nº 102/2019, a empresa deverá fornecer a emulsão asfáltica tipo RR1-C, conforme norma do DNIT 031/2016 e norma DNIT 165/2013, na proporção de 6,75 litros de emulsão para cada tonelada de massa asfáltica.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 0102/2019 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foi recebido o envelopes da proposta econômica. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa relacionada abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes da empresa relacionada abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELI	34.361.676/0001-22	Kleber José Rodrigues	MG-3.479.525

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais

cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
ASFALTEK CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 843.740,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa ASFALTEK CONSTRUCOES EIRELI a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ASFALTEK CONSTRUCOES EIRELI - 34.361.676/0001-22, situada na R BENEDITO VALADARES 177 - BARRA - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais),

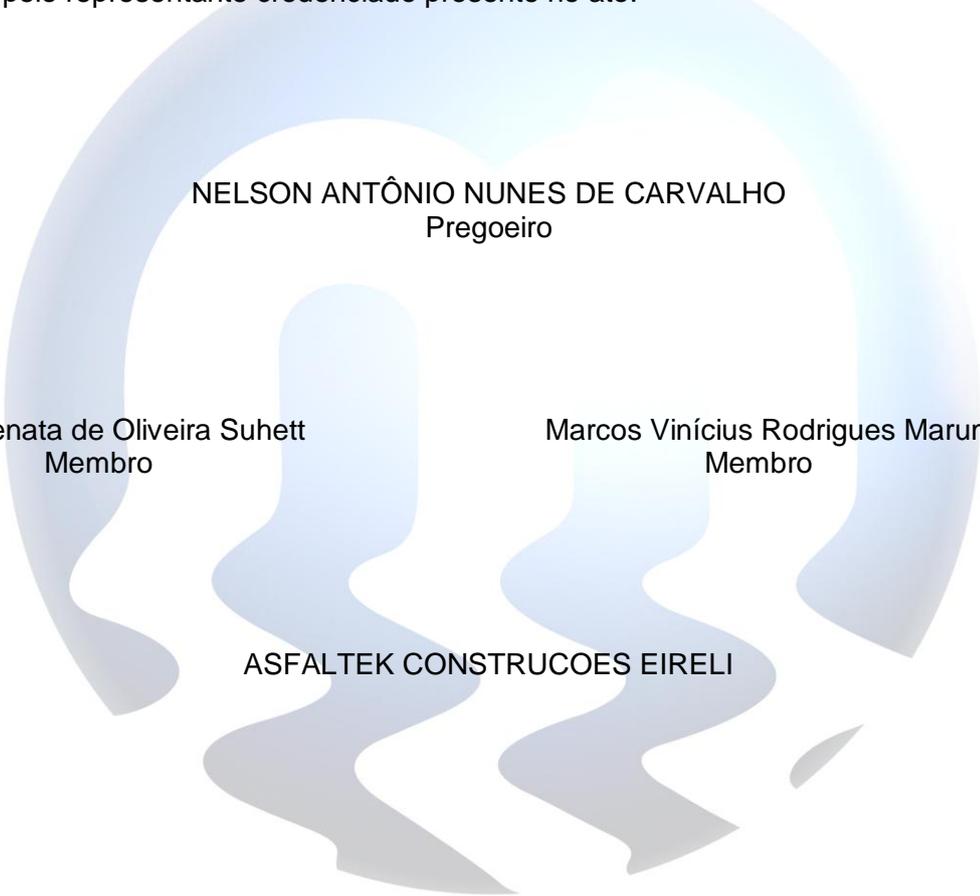
Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	52506	MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE - CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C	TON	ASFALTEK	1.960,00	R\$ 421,00	R\$ 825.160,00
2	52517	MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE - CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CODIGO 50506)	TON	ASFALTEK	40,00	R\$ 421,00	R\$ 16.840,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa ASFALTEK CONSTRUCOES EIRELI - 34.361.676/0001-22 no valor total de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.



NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Flávia Renata de Oliveira Suhett
Membro

Marcos Vinícius Rodrigues Marum
Membro

ASFALTEK CONSTRUCOES EIRELI

DEMSUR